
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.076 - 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **DÁCIO PEREIRA DE BRITTO** o novo abatedouro do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 19 de setembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:040C70D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2017. Edição 1605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>